



Homologado em 15/02/2023, DODF nº 34, de 16/02/2023, pag. 16.

Portaria nº 134, de 15/02/2023, DODF nº 34 de 16/02/2023, pag. 16.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 134, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 34, de 16 de fevereiro de 2023, página 16, ONDE SE LÊ: "...Parecer nº 31/2022-CEDF...", LEIA-SE: "...PARECER Nº 31/2023-CEDF...".

PARECER Nº 31/2023 – CEDF

Processos SEI -GDF nº: 00080.00083125/2021-10

Interessado: **Centro Educacional Bandeirante - CEBAN**

Recredencia, para continuidade da oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º (segundo) e 3º (terceiro) Segmentos, na modalidade de Educação a Distância, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2026, o Centro Educacional Bandeirante - CEBAN; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 7 de maio de 2021, de interesse do Centro Educacional Bandeirante - CEBAN, situado na Segunda Avenida, Bloco 300, Casas 5/6, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, mantido por Dynabyte Informática Ltda., com sede no mesmo endereço e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.292.780/0001-89, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional para a continuidade da oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º (segundo) e 3º (terceiro) Segmentos, na modalidade de Educação a Distância – EaD, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Registra-se que a instituição educacional foi, inicialmente, credenciada por meio da Portaria nº 458/SEEDF, publicada em 23 de dezembro de 2016, conforme disposto no Parecer nº 224/2016-CEDF, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2021, e possui autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, correspondente ao Ensino Fundamental - anos finais (2º segmento) e ao Ensino Médio (3º segmento), na modalidade de Educação a Distância.

Vale destacar que a instituição educacional autuou o presente processo intempestivamente, sem observância do disposto no § 1º do artigo 228 da Resolução nº 2/2020-CEDF, *in verbis*: “§ 1º O credenciamento deve ser autuado até 90 (noventa) dias antes do término do período do credenciamento ou credenciamento”, o que dá direito à concessão do credenciamento pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Consigna-se que, por meio da Ordem de Serviço nº 250/Suplav/SEEDF, publicada em 25 de agosto de 2021, foi aprovada a mudança de endereço do Centro Educacional Bandeirantes - CEBAN, de: Avenida Central, Bloco 9090/1120, Lote 1020, Casa 02, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, para: Segunda Avenida, Bloco 300, Casas 5/6, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, bem como homologada a mudança de endereço da mantene-



dora Dynabite Informática LTDA., CNPJ 03.292.780/0001-89, de: Avenida Central, Bloco 9090/1120, Lote 1020, Casa 02, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, para: Segunda Avenida, Bloco 300, Casas 5/6, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

- Certificado de Licenciamento com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal – GDF para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º e 3º Segmentos;
- Contrato de Parceria Comercial com vigência de 24 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado automaticamente, independentemente de aviso, mantendo-se as mesmas condições contratuais iniciais.

Da inspeção *in loco*:

Foram realizadas três visitas de inspeção *in loco*, em 27 de maio, 6 e 31 de agosto de 2021, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as informações técnicas necessárias, sendo sanadas as pendências apontadas.

Na inspeção restou demonstrado que o prédio da instituição está disposto em 2 pavimentos (térreo e 1º pavimento), conforme detalhamento a seguir:

Térreo – recepção, secretaria escolar, sala de leitura e uma sala de aula, com iluminação e ventilação artificiais com capacidade para até 10 (dez) estudantes. Um banheiro adequado para PNE, direção, coordenação pedagógica e arquivo permanente.
1º pavimento - Um banheiro com sanitário e pia, três salas de aula com capacidade para até 12 (doze) estudantes, com iluminação e ventilação artificiais, equipada com ventilador e quadro branco, laboratório de informática, com capacidade para 07 (sete) estudantes, equipado com 07(sete) computadores, com acesso à Internet, um ventilador, iluminação e ventilação artificiais. Ressalta-se que em todos os espaços da instituição há câmeras para melhor segurança dos estudantes e funcionários.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA é utilizado para “interfaces de educação e comunicação com mediação tecnológica”, com “materiais disponibilizados ao estudante”, e é compatível com a oferta dos cursos.

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF, está de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF,



com destaque para aquisição de: 7 (sete) computadores, 6 (seis) impressoras e móveis para as salas de aula e de leitura.

Do Parecer Técnico

O Parecer Técnico do Especialista em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, é favorável e registra que as condições tecnológicas e didático-pedagógicas da instituição educacional atendem ao proposto quanto à oferta, com algumas recomendações, a saber:

- disponibilizar o AVA de uma forma mais dialógica e adequada aos alunos para uma melhor visualização;
- incluir netiquetas melhoradas, contudo não interfere no aprendizado dos alunos.

Vale registrar que as referidas recomendações foram todas atendidas integralmente pela instituição educacional.

Não obstante, destaca-se que o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, utilizado pela instituição educacional, constitui-se de *software* livre denominado *Moodle*.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no artigo 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaque para:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão:

Conquistar uma educação democrática e livre, oferecendo Educação de Jovens e Adultos: Ensino fundamental séries/anos finais e Ensino médio na modalidade de educação a distância, com ensino de excelência, proporcionando condições para a formação de pessoas que se autorrealizem, sejam felizes e participem construtivamente da sociedade em prol da justiça social, convivência harmônica e respeito mútuo.

2. Objetivos

A instituição educacional tem por objetivo geral: “promover, por meio da EaD, a escolarização de jovens, adultos e idosos” e apresenta como objetivos específicos:

- I - propiciar a formação de indivíduos capazes de analisar, interpretar e transformar a realidade, visando o bem-estar em nível pessoal e coletivo, garantindo a todos um ensino de qualidade;
- II - desenvolver a capacidade de autoaprendizagem do estudante;
- III - propiciar a preparação básica do estudante para o trabalho e a cidadania;
- IV - preparar jovens e adultos dotando-os de conhecimentos que lhes possibilitem o exercício de atividades requeridas pelo mundo do trabalho;
- V - proporcionar o prosseguimento de estudos posteriores;
- VI - oferecer ao estudante oportunidade de uso dos recursos tecnológicos;



- VII - proporcionar flexibilidade de espaço, de assistência ao estudante e de respeito ao seu ritmo de aprendizagem, com alternativas de processo de ensino-aprendizagem e uso de planos de estudos coerentes com as disponibilidades e interesses dos estudantes;
- VIII - promover a socialização, enriquecendo as experiências na escola e na comunidade;
- IX - desenvolver o processo educativo, fundamentado no princípio da família e comunidade;
- X - conscientizar os estudantes da importância de preservar o meio ambiente e estar sempre buscando manter uma relação harmônica com o mesmo (*sic*)

3. Metodologia:

A instituição educacional adota o arcabouço epistemológico sociointeracionista de Piaget, no qual entende que o sujeito constrói o conhecimento a partir da interação com o meio.

O curso é desenvolvido na modalidade de educação a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem -AVA, na plataforma *Moodle* com os materiais disponibilizados ao estudante com acesso/login pessoal, e previsão de 20% (vinte por cento) da carga horária para as atividades presenciais, nos termos da legislação vigente.

A aprendizagem é compartilhada e coloca o estudante em uma rede de possibilidades de uso de diversos recursos. Há, também, a aprendizagem por tutoria, na qual atividades são propostas de acordo com o ritmo de aprendizagem individual. A sala de aula invertida também é disponibilizada como técnica que consiste em direcionar um tema para pesquisa e, de acordo com o resultado da atividade, o professor orienta, complementa as possíveis lacunas e, principalmente, aprofunda o conhecimento. Outros tipos de metodologias ativas são a Aprendizagem Baseada em Problema - ABP e a aprendizagem baseada em projetos que, no caso da instituição educacional, serão utilizados cursos de qualificação profissional já ofertados, como unidades curriculares em cursos livres, para compor a parte diversificada do currículo para o 2º e o 3º Segmentos.

4. Organização Pedagógica:

A instituição educacional oferta a Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade de Educação a Distância - EaD, contemplando o Ensino Fundamental, anos finais (2º Segmento), com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses, dividido em módulos, com 1.600 (mil e seiscentas) horas para conclusão do segmento. Para o Ensino Médio (3º Segmento), com duração de 18 (dezoito) meses, divididas em 3 (três) módulos, totalizando 1.228 (mil duzentas e vinte e oito) horas para a conclusão do segmento.

Para efetivação da matrícula e para conclusão de cursos na Educação de Jovens e Adultos - EJA, são observadas as idades mínimas de:

- 15 (quinze) anos para o 2º segmento;
- 18 (dezoito) anos para o 3º segmento.

4.1. Educação Inclusiva:

A instituição educacional contempla a Educação inclusiva, favorecendo a participação



e a aprendizagem do estudante com necessidades educacionais especiais ou com deficiências e altas habilidades/superdotação, bem como seu desenvolvimento pleno, por meio da utilização dos recursos didáticos e pedagógicos, a fim de eliminar as barreiras no processo escolar, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

5. Organização Curricular

A instituição educacional organiza o currículo de forma integrada, contemplando a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada.

A Formação Geral Básica é composta por áreas do conhecimento e por unidades curriculares. A Parte Diversificada é composta por unidades curriculares e itinerários formativos compostos por cursos de qualificação profissional ofertados ao estudante no catálogo de cursos que a instituição disponibiliza, tendo como orientadores o Guia Pronatec de cursos FIC e a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, conforme preconizam os artigos 81, 82 e 83 da Resolução nº 2/2020-CEDF e descritos nos quadros-resumo das matrizes curriculares anexas ao final deste documento.

Estão previstos os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios e os temas transversais e determinados pela legislação vigente, permeando as diversas áreas do conhecimento, trabalhados de maneira interdisciplinar, em observância ao disposto nos artigos 100, 112, 113, 122 e 123, da Resolução nº 2/2020-CEDF.

6. Avaliação

O processo de avaliação das aprendizagens é realizado na forma presencial, na sede da instituição. Estas avaliações ocorrem em datas pré-estabelecidas no calendário semestral da instituição, disponibilizado na plataforma AVA.

Na verificação do rendimento escolar, destaca-se a preocupação da Coordenação Pedagógica e dos Tutores em não se adotar a elaboração de um padrão único de provas, de modo a permitir que todos os estudantes se favoreçam com o conhecimento prévio de suas questões, e consequentemente das suas respostas.

O desempenho da aprendizagem será verificado durante e ao final de todo o conteúdo repassado de cada unidade curricular, por meio da análise de atividades teóricas e práticas, individuais e ou grupais, realizadas e selecionadas pelo professor e atendendo aos critérios de avaliação referentes aos cursos de qualificação profissional escolhidos pelo estudante e expresso por meio de notas, que variam em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Para avaliar os estudantes, o Centro Educacional Bandeirantes - CEBAN mantém banco de questões por componente curricular, submetido à revisão periódica pelos professores/tutores. Este Banco de Questões está disponível na forma digitalizada, sendo escolhidas a cada avaliação as questões aleatoriamente, podendo ser impressas para aplicação. As avaliações são compostas por questões objetivas e questões subjetivas.

Os resultados das notas finais traduzirão o rendimento escolar do estudante e serão ex-



pressos por conceitos H (Habilitado), quando o resultado é igual ou superior a 5,0 (cinco); NH (Não Habilitado), quando o resultado for inferior a 5,0 (cinco), conforme disposições contidas no Regimento Escolar, sendo o registro realizado pela secretaria escolar, na Ficha Individual do Estudante e em Ata Própria.

7. Acompanhamento Estudantil

7.1. Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes:

O Centro Educacional Bandeirantes - CEBAN monitora os estudantes que não participam das atividades para entender o motivo de seu afastamento, além disso, realiza reuniões com a direção, tendo a participação dos professores /tutores, equipe pedagógica, para verificar a condição escolar dos estudantes com baixo desempenho e com possível retenção, com o objetivo de desenvolver estratégias de reavaliação do trabalho pedagógico.

São elaborados planos de ações na busca de promover o êxito escolar e combater a evasão, como por exemplo reuniões com os estudantes desestimulados com baixo rendimento e convite de visitas à instituição para uma conversa com a coordenação pedagógica, realização de palestras motivacionais e profissionalizantes em todos os segmentos, possibilitando ao estudante obtenção de certificações e conhecimentos que facilitem futuramente sua inserção no mercado de trabalho.

7.2. Recuperação da Aprendizagem

As atividades de recuperação serão disponibilizadas ao estudante que não obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, e ao final das atividades finais realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

A recuperação final é realizada por meio de avaliações *online* e outras atividades de cunho pedagógico, com aulas supervisionadas pela coordenação pedagógica, com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor/tutor.

A nota da recuperação de estudos substitui a nota final anterior, quando maior.

A necessidade de o estudante repetir o módulo será submetida à decisão do Conselho de Classe que, de acordo com suas competências regimentais, ratifica ou não a posição do professor/tutor.

Os resultados da recuperação final são registrados em Atas próprias, na Ficha Individual do estudante, e em comunicados aos pais ou responsáveis, no mesmo instrumento em que são comunicados os resultados finais.

8. Estratégias de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais de Educação:

O Centro Educacional Bandeirantes - CEBAN entende a importância da valorização dos profissionais, disponibiliza recursos para a realização das atividades propostas, liberdade para participação nos momentos de planejamento, entre outras.



No início de cada semestre – promove a Semana Pedagógica, com uma programação para treinamento e aperfeiçoamento de seu corpo técnico/pedagógico, de acordo com a necessidade do grupo. Na Semana Pedagógica, são avaliados os dados da clientela, as principais demandas e as tendências pedagógicas que norteiam os processos de ensino e aprendizagem.

O corpo administrativo será selecionado levando-se em consideração a habilitação e/ou autorização legal para o exercício da profissão, conforme legislação vigente, bem como boa educação e habilidade para atendimento ao público.

Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 147 (cento e quarenta e sete) artigos e 43 (quarenta e três) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do artigo 200 da Resolução nº 2/2020 - CEDF, com destaques para:

- a avaliação, devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos;
- os direitos e deveres dos estudantes bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) recredenciar, para continuidade da oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º (segundo) e 3º (terceiro) Segmentos, na modalidade de Educação a Distância, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2026, o Centro Educacional Bandeirante - CEBAN, situado na Segunda Avenida, Bloco 300, Casas 5/6, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, mantido por Dynabyte Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.292.780/0001-89, com sede no mesmo endereço;

b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;

c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

d) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o parecer.

Sala “Helena Reis” CEDF, Brasília, 7 de fevereiro de 2023.

RODRIGO PEREIRA DE PAULA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 7/2/2023

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Presidente da Câmara de Educação Básica



do Conselho de Educação do Distrito Federal

ANEXO I DO PARECER Nº 31/2023-CEDF
Quadro-Resumo Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Modalidade de Educação a Distância
2º Segmento

Instituição Educacional: Centro Educacional Bandeirantes – CEBAN Etapa: 2º segmento Módulo: 20 semanas – 100 dias Regime: modular Oferta: Modalidade de Educação a Distância - EAD					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Módulos			
		5º	6º	7º	8º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projeto Interdisciplinar Eletivo (cursos de qualificação profissional)		X	X	X	X
CARGA HORÁRIA ANUAL – presencial		80	80	80	80
CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância		320	320	320	320
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (em horas)		1600			
OBSERVAÇÕES: 1. Horário de funcionamento da Instituição: 18h às 20h 2. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem a oferta de cursos de qualificação profissional correspondente à 40% (quarenta por cento) da carga horária do módulo.					



Projetos Interdisciplinares - Cursos de Qualificação Profissional

TEMA/CURSO	Assistente Administrativo
Público-Alvo	Estudantes do Ensino Fundamental – 2º Segmento
Duração/Carga Horária	160 horas
Objetivo Geral	Executar processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas.
Eixo Estruturante	Empreendedorismo e Processos Criativos
Eletividade do Estudante	A cada módulo os estudantes podem escolher um curso

TEMA/CURSO	Representante Comercial
Público-Alvo	Estudantes do Ensino Fundamental – 2º Segmento
Duração/Carga Horária	160 horas
Objetivo Geral	intermediar negócios mercantis para terceiros por meio de negociações.
Eixo Estruturante	Empreendedorismo e Processos Criativos
Eletividade do Estudante	A cada módulo os estudantes podem escolher um curso

TEMA/CURSO	Assistente de Secretaria Escolar
Público-Alvo	Estudantes do Ensino Fundamental – 2º Segmento
Duração/Carga Horária	160 horas
Objetivo Geral	Desenvolve atividades administrativas nas instituições de ensino com sistematizações e procedimentos voltados para os serviços de apoio à secretaria.
Eixo Estruturante	Empreendedorismo e Processos Criativos
Eletividade do Estudante	A cada módulo os estudantes podem escolher um curso

TEMA/CURSO	Operador de Computador
Público-Alvo	Estudantes do Ensino Fundamental – 2º Segmento
Duração/Carga Horária	160 horas
Objetivo Geral	Utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais
Eixo Estruturante	Empreendedorismo e Processos Criativos
Eletividade Do Estudante	A cada módulo os estudantes podem escolher um curso



ANEXO II DO PARECER Nº 31/2023-CEDF
Quadro Resumo Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Modalidade de Educação a Distância - 3º Segmento

Instituição Educacional: Centro Educacional Bandeirantes – CEBAN Etapa: 3º segmento – correspondente ao Ensino Médio Módulo: 20 semanas – 100 dias letivos Regime: modular Oferta: Modalidade de Educação a Distância – EAD					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Módulos			
		1º	2º	3º	
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X	
	Língua Inglesa	X	X	X	
	Educação Física	X	X	X	
	Arte	X	X	X	
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X	
	Física	X	X	X	
	Química	X	X	X	
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	
	Sociologia	X	X	X	
	Filosofia	X	X	X	
CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância (horas)		220	220	220	
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		20	20	20	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (horas)		720			
ITINERÁRIO FORMATIVO					
NÚCLEO COMUM	Projeto de Vida - Orientação Profissional.	10 horas	X		
	Projeto de Vida – Mercado de trabalho	8 horas		X	
	Projeto de Vida – Empreendedorismo	10 horas			X
NÚCLEO ELETIVO Aprofundamento em Formação Profissional	Cursos de Qualificação Profissional	horas	X	X	X
CARGA HORÁRIA ANUAL a distância		170	168	170	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		508			
CARGA HORÁRIA GERAL DA FGB + ITINERÁRIOS FORMATIVOS		1228			
Observações: 1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 6h às 20h (2ª a 6ª), 6h às 15h (sábado). 2. Horário de atendimento: 8h às 12h - 14h às 18h (2ª a 6ª), 8h às 12h (sábado). 3. Duração do módulo-aula das tutorias presenciais: 60 minutos. 4. Os itens enumerados de 2 e 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 5. Os itinerários formativos serão compostos pelos cursos de Qualificação Profissional, que serão escolhidos pelo estudante, no rol de cursos ofertados pelo CEBAN, sendo um ou mais cursos no total de 160 (cento e sessenta) horas por módulo.					



Itinerários Formativos

DADOS DO NÚCLEO COMUM				
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	Horas	Módulos		
		1º	2º	3º
Orientação Profissional (Projeto de Vida)	10	X		
Mercado de Trabalho (Projeto de Vida)	8		x	
Empreendedorismo (Projeto de Vida)	10			x
CARGA HORÁRIA TOTAL - a Distância		28		

DADOS DO NÚCLEO ELETIVO						
UNIDADES ELETIVAS		CURSOS ELETIVOS	Horas	Módulos		
				1ª	2ª	3ª
Administração	18	Assistente Administrativo Código do Curso 221012	160			
Noções de Contabilidade	44					
Matemática e Finanças	30					
Noções e Economia de Mercado	24			X	X	X
Empreendedorismo	24					
Legislação	20	Representante Comercial Código do Curso: 221050	160			
Organização e Técnicas Comerciais	64					
Marketing	32			X	X	X
Operações Imobiliárias	64					
Matemática e Finanças	20	Assistente de Secretaria Escolar Código do Curso: 221338	180			
Técnicas Secretariais	80					
Redação Oficial	20					
Informática	20			X	X	X
Ética e Relações Humanas	20					
Inglês Técnico	20					
Informática Aplicada	80	Operador de Computador Código do Curso: 221153	160			
Open Office	30					
Access Essencial	30			X	X	X
Visual Basic	20					
CARGA HORÁRIA TOTAL - A Distância (mínimo de)				508 horas		

SUGESTÃO DE PERCURSO

O estudante cursará, no Núcleo Comum, a Unidade Curricular Projeto de vida em cada módulo, para entender o mercado de trabalho, sua atuação enquanto profissional prestador de serviços e ou empreendedor. O aprofundamento no Núcleo Eletivo se dará por meio dos cursos de Qualificação Profissional ofertados pelo CEBAN.

O aprofundamento da Formação Profissional será composto por unidades curriculares eletivas com cursos de qualificação profissional, que têm por objetivo trabalhar as unidades curriculares de forma contextualizadas alinhadas ao perfil de conclusão, a serem cursadas conforme escolha do estudante, que acontece a cada módulo, podendo o estudante escolher no rol de cursos ofertados pelo CEBAN, um ou mais cursos de 160 (cento e sessenta) horas por módulo ou pelo menos 480 (quatrocentas e oitenta) horas por segmento.